Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 088/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando as **Indicações n.ºs 195/98, 122/99, 138/00, 150/01 e 177/02,** após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade de ser concedido a Colônia de Pescadores, direito real de uso de um terreno à margem direita do Rio das Ostras na Boca da Barra, para que ali possa ser construído um estaleiro para reformas dos barcos e possivelmente instalações de bombas para fornecimento de óleo diesel e gasolina, como também um frigorífico para venda de gelo aos pescadores.

JUSTIFICATIVA

Os nossos pescadores necessitam com urgência de um local onde possam consertar e reformar seus barcos e com a administração da Colônia dos Pescadores, construir as demais dependências necessárias ao desenvolvimento da pesca em nosso município. Municípios já adotaram estas providências, oferecendo lazer e saúde aos munícipes, com grande participação da população.

Sala das Sessões, 18 de março de 2003.

Alzenir Pereira Mello
Vereador-autor